



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 93/2017
PROCESSO Nº 2059/2017
EDITAL Nº 027/2017
CREDENCIAMENTO

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA-ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município e pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **L. P. HUGUINIM & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.066.655/0001-41, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 381, bairro Niterói, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1226, endereço eletrônico bioquimicaanalisesclinicas@hotmail.com helioroldao@hotmail.com, neste ato representado por **LARISSA PEREIRA HUGUINIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 111.761.907-92 e RG n.º 14578372 SSP/MG, residente na Avenida José Luiz de Castro, nº 803, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CREDENCIADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS POR MEIO DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato nº 93/2017, acrescido do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. *O valor total conjunto a ser despendido pelo município com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DESTE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, durante o período de sua vigência será de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).*

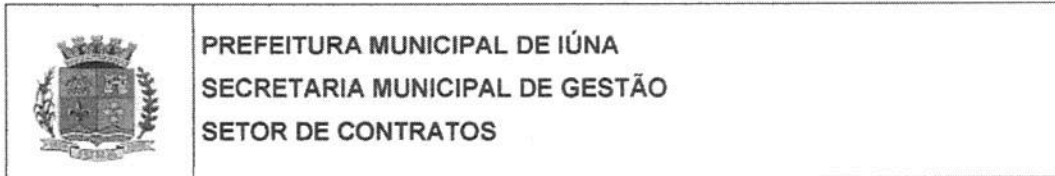
2.2 – O valor acrescido não é específico para o contratado, mas sim para os serviços a serem prestados por todos os credenciados.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

110002.1030100202.079.33903900000 – Ficha 039.

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
Telefone: (28)3545-4750 Ramal 2401 e-mail: contratos@iuna.es.gov.br

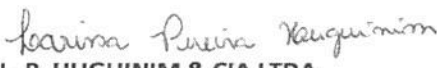
**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 31 de julho de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Leocadio Adami – Secretária Municipal de Saúde
Contratante


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira – Prefeito Municipal
Contratante


L. P. HUGUINIM & CIA LTDA
Larissa Pereira Huguinim / ou procurador legalmente habilitado
Credenciado



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 05 de Agosto de 2019

Edição N°25038

DIVERSOS

Prefeituras

Barra de São Francisco

PORTARIA N.º 286, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidores para a Tomada de Contas Especial na Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, **ALENCAR MARIM**, no uso das atribuições previstas no inciso IX do artigo 66 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores

GILSON FERNANDES POUCEL, matrícula nº 000395, técnico em contabilidade, **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula nº 003907, Apoio Técnico Operacional-ASE e

GABRIELLY FERNANDA ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 004368, para proceder, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, a uma

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração e quantificação do dano, bem como identificação dos responsáveis, a fim de apurar a totalidade dos encargos financeiros incidentes sobre o recolhimento em atraso das parcelas devidas ao IPAS relacionadas ao parcelamento firmado e o ressarcimento aos cofres públicos (item 3.2 da ICC 287/2015), com estrita observância dos termos da Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES, conforme **Acórdão TC 1684/2018 - PLENÁRIO - TCEES**, prolatado nos autos de Processos TC 10348/2016 - TC 03359/2014 -1 TCEES.

Art. 2º A comissão deverá apresentar relatório minucioso, com objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, qualificar o dano e sendo possível obter o respectivo ressarcimento, no prazo de 80 (oitenta) dias a partir da instauração, com estrita observância da Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º190/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco-ES, Estado do Espírito Santo, 02 de agosto de 2019.

ALENCAR MARIM

Prefeito Municipal
Protocolo 511548

Cariacica

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 21.898/2019

Contrato nº. 102/2019

Contratante: PMC

Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES.

Objeto: Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 23/07/2019

Dotação Orçamentária: 04.01.01.00 - 10.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 - 1.211.0000

Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 511800

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo Unilateral nº 03 oriundo do Contrato nº 079/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e RONALDO GOMES DOS REIS - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o decréscimo de aproximadamente **22,88%** do valor inicial do Contrato nº 079/2018 firmado entre as partes, em 29/06/2018, estabelecido na Cláusula Quinta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o decréscimo de **R\$ 60.645,21 (sessenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)** da Linha 03. Onde o valor global do contrato passará de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)** para **R\$ 204.354,79 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

Data de assinatura: 31/07/2019.
Protocolo 511730

Ibitirama

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo sob nº 008/2019 nomeada através do Decreto nº 198/2019, datado em 04/06/2019, em face da Empresa **J. C. DELPRETE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.585.013/0001-99, com base no art. 109, combinado com o art. 78 da Lei 8.666/93 e art. 5º, LV, da CF/88 para querendo apresentar manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, tendo em vista a tentativa de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR nº SB316457202BR. Destaca-se que os autos do citado Processo estão com vistas franqueada a essa empresa.

Ibitirama, 02 de Agosto de 2019.

Iperciliana Cristina Bernardo Proveti
Presidente

Elisângela Leal Ribeiro Fernandes
Secretária/membro

Gisele Aparecida de Sousa
Membro

Protocolo 511613

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 2 - Contrato nº 80/2017. Partes: Mun. Iúna X Amigo & Barros Ltda ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de análises clínicas por meio de exames laboratoriais. Valor aditivado despendido para todos os contratos provenientes deste credenciamento: R\$100.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 511805

RESUMO DE ADITIVO

Nº 2 - Contrato nº 81/2017. Partes: Mun. Iúna X A. R. Santiago ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de análises clínicas por meio de exames laboratoriais. Valor aditivado despendido para todos os contratos provenientes deste credenciamento: R\$100.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 511806

RESUMO DE ADITIVO

Nº 2 - Contrato nº 91/2017. Partes: Mun. Iúna X Eduardo Silva Lima & Cia Ltda ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de análises clínicas por meio de exames laboratoriais. Valor aditivado despendido para todos os contratos provenientes deste credenciamento: R\$100.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 511809

RESUMO DE ADITIVO

Nº 2 - Contrato nº 92/2017. Partes: Mun. Iúna X Osvaldo M Pereira ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de análises clínicas por meio de exames laboratoriais. Valor aditivado despendido para todos os contratos provenientes deste credenciamento: R\$100.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 511811

RESUMO DE ADITIVO

Nº 2 - Contrato nº 93/2017. Partes: Mun. Iúna X L P Huguinim & Cia Ltda ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de análises clínicas por meio de exames laboratoriais. Valor aditivado despendido para todos os contratos provenientes deste credenciamento: R\$100.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 511815

Linhares

DECRETO Nº 924/2019, DE 31/07/2019.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, a senhora

FERNANDA PRATA LEITE DAMIANI, matrícula funcional nº15352-03.

Protocolo 511788

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº052, DE 31/07/2019.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal